



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

***‘NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE’.***

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 326, De 02 de dezembro de 2014;

Considerando que os membros nomeados anteriormente não mais fazem parte dos quadros do município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saude:

Representantes do Governo Municipal:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

a) **Titular** : Alécia Rodrigues Pereira

b) **Suplente**: Joice Aguiar Dias

II- Secretaria Municipal de Saude

a)-**Titular** : Mariel Mendes Lopes

b)-**Suplente**: Malu Pereira Ribeiro

III-Secretaria Municipal de Educação

a)-**Titular** : Janete Ferreira de Souza

b)-**Suplente**: Valdeir Andrade da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

Art. 2º- As atribuições do Conselho Municipal de Saúde, são as constantes da Lei Municipal nº 326/2014.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida recondução, conforme art.8º da Lei nº326/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra/MG, 22 de fevereiro de 2017.

DERNIVAL MENDES DOS REIS

Prefeito Municipal